



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 03/2026

PROPOSTA N.º 02 /2026/ GAV CDU

Realizada em 04/02/2026

DELIBERAÇÃO N.º 50/2026

ASSUNTO: Implementação de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa nas Sessões dos Órgãos Autárquicos

A construção de uma democracia local participada e inclusiva passa por criar condições que permitam a todos os munícipes acompanhar e intervir na vida política do concelho.

O Município tem vindo a desenvolver esforços contínuos para adotar práticas que garantam o acesso e a participação nas sessões públicas, promovendo maior transparência e proximidade com todos os cidadãos.

Neste contexto, a ausência de mecanismos de tradução e interpretação nas sessões públicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal pode limitar o pleno exercício dos direitos de cidadania por parte da comunidade surda.

A Língua Gestual Portuguesa, reconhecida na Constituição da República Portuguesa, e os compromissos internacionais de Portugal, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, reforçam a importância de promover a acessibilidade comunicacional e a participação cívica em condições de igualdade.

A implementação de soluções de interpretação em LGP representa uma oportunidade de reforçar a transparência, a inclusão social e a participação cívica, alinhando-se com boas práticas já adotadas em diversas autarquias do país e complementando os esforços contínuos do Município nesta área. Neste contexto, a avaliação e eventual adoção de medidas que promovam a acessibilidade comunicacional nas sessões públicas constitui um contributo relevante para aprofundar a democracia local, reforçando o compromisso do Município com a inclusão, a transparência e a melhoria contínua das suas práticas institucionais, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Implementar um serviço de interpretação em LGP em todas as sessões públicas da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, enquanto medida de promoção da participação cívica inclusiva.
- Assegurar a qualidade técnica da interpretação, através da colaboração com profissionais certificados ou mediante protocolos com associações de referência, como a Federação

Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS), incentivando a partilha de experiências e boas práticas.

- Promover a acessibilidade digital das sessões, com a transmissão nos canais oficiais do Município com a inclusão de uma janela dedicada ao intérprete de LGP, de modo a facilitar o acesso de todos os munícipes à informação.
- Promover a articulação entre os serviços municipais e os intérpretes, garantindo o acesso atempado à ordem de trabalhos e à documentação relevante, de forma a apoiar o desempenho eficaz das suas funções e facilitar a organização conjunta do serviço.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na redação atual.

O Vereador
Nuno Costa

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA